

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 67/2016 – DG

Institui o Comitê de Implantação do Programa Gestão por Competências do TRE-RN e designa os seus membros.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 25/09/2015,

Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1823/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Implantação do Programa Gestão por Competências no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar para compor o Comitê de que trata o art. 1º desta Portaria, os servidores abaixo relacionados.

- Andréa Carla Guedes Toscano Campos - SGP - Presidente;
- Liranita de Oliveira Dantas Ribeiro - COED/SGP - substituta da Presidente;
- Suely de Oliveira Bezerra - SLD/COED;
- Cláudia Josemira Marinho de Lima - SLD/COED;
- Waldylécio Souza da Silva - ASPLAN/DG;
- Rodrigo Vilarim Martins - AEPRES/PRES;
- Marat Soares Teixeira - AJCRE/CRERN;
- Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo - GABSJ;
- Nelma de Souza - GABSAO;
- Paulinéa Marise Lima de Araújo - GAPGSTIC;
- Zeneide Lobato Reis da Silva - GABDG;
- Renato Vilar de Lima - ASCOM;
- Eraldo Moraes de Macedo - 4ª ZE - Natal/RN;
- Antônio Klaus Vilas Boas de Souza Silva - 21ªZE - Florânia/RN (representante das Zonas Eleitorais do interior do Estado).

Art. 3º Estabelecer o prazo até 31 de janeiro de 2017 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando-se os atos praticados pelo Comitê.

Natal, 06 de abril de 2016.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral